

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
ATO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 751 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009**

**APROVA OS LIMITES FINANCEIROS  
GLOBAIS/MENSAIS DOS MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando:

- A CI SESDEC/AS/SAECA n.º1.033, de 27 de outubro de 2009, e
- A 11ª Reunião Ordinária da CIB-RJ, ocorrida em 13 de novembro de 2009.

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aprovar os Tetos Financeiros dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, referente à competência dezembro / 2009, com a planilha que consta no Anexo I e II desta Deliberação.

Art. 2º - Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2009.

**SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA**  
Presidente

D.O.do Estado do RJ. de 08/12/2009